

DECRETO Nº 34.627, DE 31/08/2018.

PERMITE O USO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF “EZEQUIEL FRAGA ROCHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso da Quadra Poliesportiva da EMEFF “EZEQUIEL FRAGA ROCHA” à Associação de Moradores do Bairro Vista – CNPJ: 31.476.054/0001-51, sob a responsabilidade da Senhora JULIANA DOMINGAS DE SOUZA, Portadora do CPF.nº 093592077-30, para realização dos torneios Futsal e Voley nas modalidades feminino e masculino, nos dias 01 e 02 de setembro de 2018, conforme Processo nº. 13.207/2018.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal